



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5035/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.044611/2013-34,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Magistério Superior **MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação adjunto, a partir de 1º de novembro de 2013**, referente ao interstício de 1º.11.2011 a 1º.11.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor